



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 054/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 054/2020, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

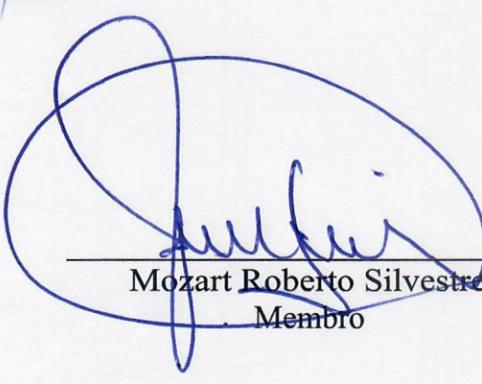
- 1- o Projeto de Lei nº 054/2020, dispõe sobre a revogação do inciso V do artigo 2º da Lei nº 494 de 07/06/2004, (Que estabelece as normas de segurança para instalação de áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo – destinadas ou não à comercialização);
- 2- a proposta visa ampliar as possibilidade de instalação de estabelecimento comerciais de venda de gás liquefeito, promovendo maior concorrência no setor em benefício do menor preço à população;
- 3- esta comissão corrobora o Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e legalidade da matéria;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 054/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 16 DE JUNHO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro